

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES

Ofício nº 7/2023/ITCP/DACED-PVH/NCH/UNIR

#### **EDITAL 01 ITCP UNIR/PIBEC/PROCEA/UNIR**

**OBJETO**: Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de extensão para os projetos vinculados à "Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UNIR (ITCP/UNIR)" para o ciclo PIBEC 2024.

A Coordenação do Programa de extensão "Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UNIR (ITCP/UNIR)" da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio de sua Coordenação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção para preenchimento de vagas de bolsas de extensão para os projetos vinculados à "Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UNIR (ITCP/UNIR)" para o ciclo PIBEC 2024.

#### 1. DO PROGRAMA E DA OFERTA

- 1.1. A "Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UNIR (ITCP/UNIR)" é um Programa de extensão transdisciplinar que tem como objetivo a incubação e a formação de grupos, coletivos populares e empreendimentos solidários. Por meio da incubação e formação almeja-se o desenvolvimento dos empreendimentos econômico-solidários a partir de processos autogestionários, a construção de alternativas de trabalho e geração de renda e a produção de processos de singularização a partir de relações solidárias e mais humanizadas.
- 1.2. Atualmente a ITCP/UNIR agrega 10 (dez) projetos: (1) Incubação da/com a CATANORTE 2024; (2) Agroecologia e economia solidária: cestas agroecológicas do Movimento dos Atingidos por Barragens/RO; (3) Gestão Participativa do empreendimento de catadores de materiais recicláveis; (4) ITCP UNIR: articulando ações, projetos e coletivos populares; (5) ITCP Contábil 2024; (6) 321 REC: estudo e produção coletiva de comunicação sonora para a cidadania"; (7) Economia Solidária e Educação Popular como estratégia para a emancipação e prevenção à violência laboral; (8) O povo WARAO e a Economia Solidária: incubação e formação; (9) REI: Reciclando, Educando e Integrando: Aspectos Jurídicos, Formação e Registro de Cooperativas de Catadores; (10) Beiradas do olhar: oficinas de experimentação fotográfica do viver às margens do Madeira Terceira Edição.
- 1.3. O presente Edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para o preenchimento de **20 vagas** de bolsas de extensão e/ou cultura sendo **6 vagas** na modalidade de Ampla Concorrência (AC) e **14 vagas** para na modalidade de Ação Afirmativa (AC) nos projetos vinculados à Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UNIR (ITCP-UNIR).
- 1.4. Os candidatos selecionados deverão participar do minicurso intensivo "Práticas Educomunicativas" ministrado pela Dra. Evelyn Íris Leite Morales Conde a ser realizado no mês de fevereiro de 2024.
- 1.5. As disposições presentes na presente chamada atendem ao disposto no EDITAL № 008/PROCEA/UNIR/2023 que deverá ser consultado pelo/a candidato ou candidata.

## 2. DOS PROJETOS E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1. O projeto "Incubação da/com a CATANORTE 2024", coordenado pelo prof. Dr. Rafael Christofoletti do Departamento de Ciências da Educação de Porto Velho tem como objetivo a incubação (assessoria, apoio, acompanhamento) e formação da Cooperativa Rondoniense de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis (CATANORTE).
- 2.1.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto **"Incubação da/com** a **CATANORTE"**: acompanhamento e formação da Cooperativa CATANORTE com participação em reuniões da Cooperativa, Incubadora, grupos de trabalho, entre outros.
- 2.1.2. O projeto "Incubação da/com a CATANORTE 2024" oferecerá 2 vagas na modalidade Ação Afirmativa para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de Porto Velho/RO.
- 2.2. O projeto "Agroecologia e economia solidária: cestas agroecológicas do Movimento dos Atingidos por Barragens/RO" coordenado pela profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega do Departamento de Psicologia de Porto Velho tem como objetivo a incubação de coletivos de agricultores familiares agroecológicos e em transição para a agroecologia, vinculados ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) da cidade de Porto Velho e Candeias do Jamari/RO.
- 2.2.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto "Agroecologia e economia solidária: cestas agroecológicas do Movimento dos Atingidos por Barragens/RO": reuniões com rede de consumidores; reunião com rede de agricultores/es; reunião de equipe de trabalho; reuniões com coletivo da incubadora; grupo de estudos; visitas nos assentamentos e organização do processo de vendas das cestas agroecológicas.
- 2.2.2. O projeto "Agroecologia e economia solidária: cestas agroecológicas do Movimento dos Atingidos por Barragens/RO" oferecerá 2 vagas para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de Porto Velho/RO sendo 1 na modalidade de Ampla Concorrência (AC) e 1 na modalidade Ação Afirmativa (AF).
- 2.3. O projeto "Gestão Participativa do empreendimento de catadores de materiais recicláveis", coordenado pela profa. Dra. Mônica Gomes Feitosa do Departamento Acadêmico de Zootecnia de Presidente Médici visa o desenvolvimento organizacional participativo e de capacitação focado na autonomia e na gestão participativa dos empreendimentos de produção, e o custo da produção, beneficiamento e comercialização dos materiais recicláveis, direcionado prioritariamente, para a comercialização popular e solidária com objetivo de subsidiar a autogestão e a sustentabilidade do empreendimento, de maneira a contribuir para aporte de políticas públicas que fortaleça a atividade melhorando a qualidade de vida direto dos associados e indiretos da população de Presidente Médici/RO.
- 2.3.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto "Gestão Participativa do empreendimento de catadores de materiais recicláveis": realizar junto com a Associação o diagnóstico organizacional participativo, planejamento de ações coletivas e de gestão compartilhada; Estabelecer encontros de mediação de conflitos interpessoais e institucionais; Identificar de forma coletiva as origens, históricos, causas e efeitos dos conflitos e problemas de relacionamentos interpessoais e institucionais com objetivo de traçar estratégias participativas para minorá-los ou solucioná-los; Estabelecer a utilização de planos, avaliações e monitoramentos processuais como instrumentos de apoio à gestão participativa e autônoma; Capacitar os dirigentes, associados, discentes, jovens e mulheres na utilização de instrumentos da organização produtiva, administrativo-financeiros, gestão associativa e comercialização popular e solidária utilizando como práticas as necessidades mais emergentes da associação; Orientar estratégias de introdução das organizações de base nos programas e projetos em curso das políticas públicas ligadas a reciclagem e economia popular e solidária; Desenvolver nos grupos estratégias empreendedoras, agroecológicas, voltadas para a economia popular e solidária que possam gerar renda; Realizar acompanhamento semanal do empreendimento; Participar de grupo de estudo em educação ambiental.

- 2.3.2. O projeto "Gestão Participativa do empreendimento de catadores de materiais recicláveis" oferecerá 2 vagas para graduando(a) matriculado(a) na UNIR de Presidente Médici/RO sendo 1 na modalidade de Ampla Concorrência (AC) e 1 na modalidade Ação Afirmativa (AF).
- 2.4. O projeto "ITCP UNIR: articulando ações, projetos e coletivos populares" coordenado pelo professor Dr. Nilson Santos do Departamento de Ciências da Educação visa fortalecer e potencializar a ação da ITCP UNIR entre e junto aos coletivos populares CATANORTE de Porto Velho e um coletivo de trabalhadoras de agricultura familiar de Candeias do Jamari.
- 2.4.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto **"ITCP UNIR: articulando ações, projetos e coletivos populares"** acompanhamento de cooperativas de catadores de materiais recicláveis a partir de uma perspectiva de construção em rede.
- 2.4.2. O projeto "ITCP UNIR: articulando ações, projetos e coletivos populares" oferecerá 2 vagas na modalidade Ação Afirmativa para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de Porto Velho/RO.
- 2.5. O projeto **"ITCP Contábil 2024"** coordenado pela profa. Dra. Iluska Lobo Braga do Departamento de Ciências Contábeis / DACCONT-PVH tem como objetivos: assessoria contábil e financeira.
- 2.5.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto **"ITCP Contábil 2024":** atividades conforme demanda dos projetos.
- 2.5.2. O projeto "ITCP Contábil 2024" oferecerá 2 vagas para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de Porto Velho/RO sendo 1 vaga na modalidade Ação Afirmativa (AF) e 1 vaga na modalidade de Ampla Concorrência (AC).
- 2.6. O projeto **"321 REC: estudo e produção coletiva de comunicação sonora para a cidadania"** coordenado pela professora Dra. Evelyn Íris Leite Morales Conde do Departamento Acadêmico de Comunicação/DACOM PVH tem como objetivo produzir conteúdo informativo de cidadania sobre as ações desenvolvidas nos projetos da ITCP, em texto, áudio e vídeo, com intervenção educomunicativa.
- 2.6.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto "321 REC: estudo e produção coletiva de comunicação sonora para a cidadania": acompanhamento das ações práticas dos projetos para captura de imagens e entrevistas elaboração de roteiros de reportagens e podcasts edição de conteúdo de áudio e audiovisual gerenciamento da rede social da ITCP no Instagram.
- 2.6.2. O projeto "321 REC: estudo e produção coletiva de comunicação sonora para a cidadania" oferecerá 2 vagas para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de Porto Velho/RO sendo 1 vaga especificamente com foco na ITCP e outra para demais ações do REC. Dessas duas vagas sendo 1 para ações afirmativas e 1 vaga na modalidade de Ampla Concorrência (AC).
- 2.7. O projeto "Economia Solidária e Educação Popular como estratégia para a emancipação e prevenção à violência laboral" coordenado pela professora Dra. Raiane Florentino do Departamento de Geografia busca consolidar e difundir estratégias para a emancipação e prevenção à violência laboral dos sujeitos (cooperados, discentes e docentes da ITCP e outros), tendo a educação popular como referencial metodológico de suas práticas, e a economia solidária como fundamento das relações econômicas, laborais e de autonomia.
- 2.7.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto "Economia Solidária e Educação Popular como estratégia para a emancipação e prevenção à violência laboral": promover ações de incubação e formação dos sujeitos sociais (cooperados, discentes e docentes da ITCP e outros), de modo a abranger temas geradores, como: economia popular e solidária, trabalho associado, cooperativismo e associativismo, autogestão, emancipação, comunicação comunitária popular, arte,

agroecologia. direito popular, e psicologia social comunitária. Os eixos citados serão abordados a partir da: a) troca de conhecimentos técnicos e saberes populares, entre as equipes da universidade e os grupos/comunidades participantes sobre economia popular/solidária e processos de produção e consumo; b) formação para a organização coletiva, autogestão e autonomia nos processos de trabalho; c) educação para a solidariedade e organização de redes de apoio/consumo; c) educação para a cidadania, participação sociopolítica e luta por direitos.

- 2.7.2. O projeto "Economia Solidária e Educação Popular como estratégia para a emancipação e prevenção à violência laboral" oferecerá 2 vagas para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de Porto Velho/RO sendo 2 vagas na modalidade Ação Afirmativa para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de Porto Velho/RO.
- 2.8. O projeto **"O povo WARAO e a Economia Solidária: incubação e formação"** coordenado pelo prof. Dr. Carlos Magno tem como objetivo desenvolver ações de incubação e formação com coletivo de indígenas.
- 2.8.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto **"O povo WARAO e a Economia Solidária: incubação e formação"** acompanhamento e formação da Cooperativa CATANORTE com participação em reuniões da Cooperativa, Incubadora, grupos de trabalho, entre outros.
- 2.8.2. O projeto "O povo WARAO e a Economia Solidária: incubação e formação" oferecerá 2 vagas para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de Porto Velho/RO sendo 1 vaga na modalidade Ação Afirmativa (AF) e 1 vaga na modalidade de Ampla Concorrência (AC).
- 2.9. O projeto "REI: Reciclando, Educando e Integrando: Aspectos Jurídicos, Formação e Registro de Cooperativas de Catadores", coordenado pela professora Dra. Adriana Vieira da Costa do Departamento de Ciências Jurídicas-DCJ tem como objetivo conhecer e avaliar a realidade e as necessidades dos catadores da Vila Princesa e orientá-los juridicamente durante todo o processo de fundação da cooperativa
- 2.9.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto a preparação dos alunos para as palestras/reuniões com os catadores interessados; Realização das reuniões com os catadores interessados; análise; Cadastramento dos catadores interessados como associados da futura cooperativa (Quórum mínimo de 07 pessoas) das; Criação do nome da cooperativa; Criação da Ata de Constituição da cooperativa demandas; Constituição da cooperativa perante a JUCER (Junta Comercial do Estado de Rondônia), Palestras sobre segurança do trabalho e acompanhamento das atividades da cooperativa (assessoria jurídica quando necessária para contratos e outros atos) e Estabelecer meios de viabilização do acesso às políticas sociais existentes para o atendimento das demandas do público-alvo.
- 2.9.2. O projeto REI: Reciclando, Educando e Integrando: Aspectos Jurídicos, Formação e Registro de Cooperativas de Catadores oferecerá **2 vagas** para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de **Porto Velho/RO** sendo **2 vagas na modalidade Ação Afirmativa** para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de **Porto Velho/RO**.
- 2.10. O projeto "Beiradas do olhar: oficinas de experimentação fotográfica do viver às margens do Madeira Terceira Edição" coordenado pela profa. Dra. Lílian Caroline Urnau do Departamento de Psicologia de Porto Velho tem como objetivos: a) mobilizar discussões e reflexões em grupos com adolescentes/jovens sobre suas vivências e relações na e com a cidade de Porto Velho-RO, por meio de vivências estéticas de produção do olhar e experimentação fotográfica; b) promover, por meio de exercícios do olhar e da fotografia, análises sobre os processos de psicossociais de inclusão e exclusão vivenciados na cidade; c) promover, por meio de exercícios do olhar e da fotografia, reflexões sobre a cultura e identidade amazônica e beradeira na cidade; d) construir um espaço de expressão criativa e compartilhamento de vivências.
- 2.10.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas do projeto "Beiradas do olhar: oficinas de experimentação fotográfica do viver às margens do Madeira Terceira Edição" Participação

nos encontros de estudo teórico-metodológico e de planejamento das atividades; b) Confecção e organização de materiais a serem utilizados nas oficinas; c) Mediação de oficinas de foto intervenção com adolescentes/jovens; d) Elaboração e organização de registros em diários de campo; e) Organização e guarda dos materiais imagéticos e escritos produzidos nas oficinas; f) Elaboração de materiais de divulgação e participação na escrita de relatórios/artigos científicos.

2.10.2. O projeto "Beiradas do olhar: oficinas de experimentação fotográfica do viver às margens do Madeira – Terceira Edição" oferecerá 2 vagas para graduando(a)s matriculado(a)s na UNIR de Porto Velho/RO sendo 1 vaga na modalidade Ação Afirmativa (AF) e 1 vaga na modalidade de Ampla Concorrência (AC).

## 3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

- 3.1. Requisitos mínimos para inscrição:
- a) realizar a inscrição via preenchimento de formulário e encaminhamento de "carta de intenções" e documentos comprobatórios em anexo via formulário.
- b) estar regularmente matriculado, a partir do primeiro período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- c) manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmico pedagógicas;
- d) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- e) Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais.
- f) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;
- g) Apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção, ou seja, 20 horas semanais;
- h) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão Modalidade Ação Afirmativa.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS PARA O PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição será realizada no período de 30 de dezembro de 2023 a 22 de janeiro de 2024 por meio de preenchimento de <u>formulário eletrônico</u>
- 4.2. Cada candidato/a poderá se inscrever em até 4 projetos da ITCP/UNIR.
- 4.3. O processo seletivo será realizado por meio de entrevista online ou presencial a depender do(a) professor(a) coordenador(a) do Projeto (eliminatória e classificatória). Na entrevista o(a) candidato(a) será questionado(a) sobre suas intenções com a ITCP/UNIR, sua experiência/conhecimento com projetos de pesquisa e extensão e diálogo com sugestões do(a) candidato(a) sobre as ações dos projetos da ITCP/UNIR
- 4.4. O(a) candidato(a) receberá nota de zero (0) a cem (100) com nota de corte setenta (70).
- 4.5. A entrevista terá, em média, 10 (dez) minutos de duração.
- 4.6. Em caso de atraso ou ausência o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo, independentemente do motivo alegado.
- 4.7. Os critérios de avaliação da entrevista são os seguintes:
  - a) Relação entre sua experiência com a ITCP/UNIR e seu público-alvo (50 pontos);
  - b) Justificativa do seu Plano de Trabalho para a ITCP/UNIR (50 pontos);
- 4.8. O resultado da Entrevista e o resultado final serão divulgados no site da ITCP/UNIR.

# 5. **DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO BOLSISTA APROVADO**

- 5.1. A documentação integral a ser entregue pelo bolsista aprovado deve deve estar de acordo ao preconizado pelo EDITAL Nº 08/PROCEA/UNIR/2023 a saber:
- 5.2. Modalidade Ação Afirmativa, para discentes COM adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR (CUCA) na seguinte ordem: a) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1) b) Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4) c) Declaração de Discente Prioritário. (CUCA) d) Plano de Trabalho individual. e) Caso o discente tenha sido aprovado e seu cadastro (CUCA) ainda não tenha sido validado pela equipe de Assistentes Sociais, este deverá solicitar validação do cadastro único através do menu Bolsas > Cadastro Único > Declaração de discente prioritário. Após essa solicitação, deverá encaminhar email para caee@unir.br informando seus dados pessoais e acadêmicos e a comprovação do Processo Seletivo no qual esteja inscrito.
- 5.3. Modalidade Ampla Concorrência: a) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1) b) Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4) c) Atestado de matrícula; d) Histórico Escolar da UNIR; e) Cópia do RG e CPF do bolsista; f) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista; g) Comprovante de endereço. h) Plano de Trabalho individual.

#### 6. **CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	30/12/23
Inscrições via preenchimento do formulário	De 30/12/23 a 22/01/24
Publicação das inscrições homologadas das entrevistas no site da ITCP/UNIR: <a href="https://www.itcpunir.unir.br/">https://www.itcpunir.unir.br/</a>	23/01/24
Entrevistas (online ou presencial a depender do coordenador do Projeto) Obs: Coordenador do Projeto enviará e-mail com data/hora/link da entrevista.	24/01/24 a 26/01/24
Divulgação de resultado das entrevistas e do resultado final na página da ITCP/UNIR: <a href="https://www.itcpunir.unir.br/">https://www.itcpunir.unir.br/</a>	28/01/24
Recurso em relação ao resultado das entrevistas (enviar e-mail para itcp@unir.br)	29/01/24
Divulgação do Resultado final	30/01/24
Encaminhamento de documentação comprobatória	31/01/24



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA NOBREGA**, **Docente**, em 30/12/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1573172** e o código CRC **8796E68C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23118.017503/2023-05 <u>Site:</u> <u>www.unir.br</u>

SEI nº 1573172